



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: LAPA			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Lapa -PR		CNPJ: 76.020.452/0001-05	
Endereço: Praça Mirazinha Braga, 87			
UF: PR	CEP: 83.750.000	Telefone: (41) 3547-8000	
Banco: 001	Agência: 0630-0	Conta Corrente: 31.929-5	Praça de Pagamento: Lapa - PR
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Paulo Cesar Fiates Furiati		Nº RG: 890.457-0	Nº CPF: 200.849.439-04
Endereço: Senador Souza Naves, 1389		Telefone: (41) 3547-8059	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 40 (quarenta) de agricultores familiares que exploram as atividades de agricultura com o plantio de feijão milho, fumo bem como na bovinocultura de corte e leite na Comunidade Rural de Água Azul, Município de Lapa. Mediante a aquisição e a utilização de 01 (um) distribuidor de calcário, fertilizante e composto orgânicos e de 01 (um) classificador de sementes para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA:

- 3.1. Início da execução/ vigência: após a publicação no DIOE.
- 3.2. Término da execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A comunidade de Água Azul esta localizada a 55 km da sede do município da Lapa, é formada por 40 (quarenta) famílias de agricultores familiares com pequenas propriedades que tem suas rendas provenientes da produção agrícola de feijão, milho, fumo e bovinocultura.

Através da aquisição dos equipamentos será possível realizar uma agricultura de melhor qualidade tanto em produção quanto ambientalmente saudável, pois possibilitar à utilização de adubos orgânicos, a correção do solo, classificação e a utilização de sementes próprias de aveia e azevém reduzindo os custos e consequentemente um melhor retorno econômico. Permitirá além de sementes de aveia e azevém de melhor qualidade livre de impurezas e padronizadas poderá ser utilizada para feijão na limpeza e maior valoração do grão na comercialização

Com a aquisição dos equipamentos os produtores agropecuários da comunidade de Água Azul poderá atender a demanda de uma área de aproximadamente 15km² com a utilização de técnicas agrícolas corretas, realizando serviços de correção e a ampliação de áreas com plantio racional com o uso de adubação orgânica. Que proporciona melhor conservação do solo (estrutura e CTC) e maior fornecimento de nutrientes (formando colóides) garantindo o aumento da produção e da renda familiar, trazendo maior qualidade de vida no campo e mantendo os agricultores na atividade agrícola, evitando o êxodo rural.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O município através de convênio cederá os equipamentos e dará suporte técnico através da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente para treinamento, implantação, acompanhamento e fiscalização do projeto.

A comunidade beneficiada se responsabilizará pela guarda, operação e manutenção periódica dos equipamentos, gestão de uso para o atendimento dos beneficiados e prestação de contas com a relação de produtores atendidos.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de equipamento novo de distribuição de calcário fertilizante e composto orgânicos com capacidade de 6 ton.	Água Azul-Lapa- PR	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	UN	27.055,55	27.055,55
02	44.90.52.40	Aquisição de equipamento novo de classificação de sementes/grãos	Água Azul-Lapa- PR	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	UN	8.844,45	8.844,45
Sub-Total (R\$)								35.900,00	
03		Contrapartida	Água Azul-Lapa- PR	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	UN	3.066,66	3.066,66
Total (R\$)								38.966,66	

Obs.: Valores dos bens a serem adquiridos conforme media dos orçamentos:

* Distribuição de calcário fertilizante e composto orgânicos R\$ 29.366,66

* Classificação de sementes/grãos R\$ 9.600,00

R\$ 38.966,66

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	1
2 - Número de agricultores	40

Comunidade atendida: Água Azul

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

1. Os equipamentos serão adquiridos por licitação pelo Município de Lapa, prestando contas as instâncias superiores conforme preconiza a legislação e comprometendo-se a auxiliar na gestão e correta utilização dos mesmos nas propriedades dos agricultores beneficiários;

2. A Prefeitura Municipal deverá firmar um Termo de Convênio e Cessão de Uso com a comunidade da Água Azul para o uso adequado dos equipamentos, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização dos benefícios; onde os beneficiários se comprometem a responder na esfera civil, administrativa e penal pelos danos que envolverem o uso dos equipamentos cedidos;

3. Os beneficiários deverão apresentar trimestralmente relatório de uso bem como comunicar qualquer problema que venha a ocorrer durante a vigência do Termo de Convênio e Cessão de Uso

4. Em caso de constatadas divergências no uso e na detecção de outro grupo ou comunidade com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Lapa, com o aval da SEAB;

5. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos bens a novos integrantes, sem prejudicar os demais membros que já compõem o grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Lapa.

6. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar os equipamentos em local adequado.

O município através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente dará o suporte técnico com Agrônomos e Técnicos Agrícolas para treinamentos, implantação, acompanhamento e fiscalização do convênio.

8. A aquisição do equipamento distribuidor irá possibilitar a correção do ph do solo, a melhoria das qualidades edafológicas, à elevação da matéria orgânica no solo conseqüentemente uma maior liberação de nutrientes a planta maior rendimento e um menor custo de produção ao logo do tempo.

9. A aquisição do classificador de sementes/grão possibilitará maior uniformidade de plantio a redução dos custos para implantação de pastagens e de cobertura verde, estimulando a utilização da técnica de Plantio Direto bem como permitirá que se se obtenha grão de melhor qualidade para venda pois este será padronizado e livre de impureza.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor (R\$)	Valor Contrapartida (R\$)	TOTAL (R\$)
Aquisição do distribuidor de calcário, fertilizante e composto orgânico com capacidade de 6 ton.	SEAB	27.055,55	--	27.055,55
Aquisição do classificador de Sementes/Grãos	SEAB	8.844,45	--	8.844,45
SUB TOTAL (R\$)				35.900,00
Contrapartida	Prefeitura	--	3.066,66	3.066,66
TOTAL (R\$)		35.900,00	3.066,66	38.966,66

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB											35.900,00	
Município											3.066,66	

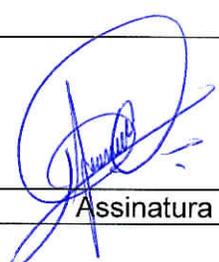
(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

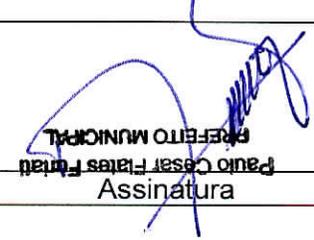
Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017														2018
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan		
Processo de aquisição do equipamento													X	X	

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Heitor Vidal Leonardi	
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe	CREA-PR 27.315/D	
Local:	Lapa- PR	
Data:	25/10/17	
		Assinatura

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Paulo Cesar Fiates Furiati	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	200.849.439-04	
Local:	Lapa-PR	
Data:	25/10/2017	
		Assinatura

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

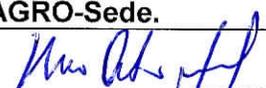
PARECER FAVORÁVEL, CONSIDERANDO QUE OS EQUIPAMENTOS IRÃO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA PRODUTIVIDADE E DA QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES RURAIS

Cargo:	CHEFE NÚCLEO REGIONAL	 Assinatura
Nome:	EDUAR LEOC PEIXEIRO	
CPF:	321736449-04	
Local:	CURITIBA	
Data:	26/10/2017	

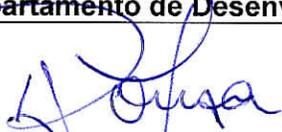
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO <small>Chefe da Divisão de Apoio Técnico</small> (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Curitiba, <u>27/10</u> /2017
--	------------------------------

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>27/10</u> /2017
--	------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>27/10</u> /2017
---	------------------------------